



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 06/2014 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: doze de março de dois mil e catorze

INÍCIO: nove horas e cinquenta e cinco minutos

ENCERRAMENTO: catorze horas e cinco minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos doze dias do mês de março de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a sexta reunião de dois mil e catorze do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, ordinária, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lúcia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a sexta reunião de dois mil e catorze, ordinária, do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE, QUINTA REUNIÃO DE DOIS MIL E CATORZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 05/2014 do Executivo 2013/2017, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e seis de fevereiro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO DO LIONS CLUBE DA BAIRRADA PARA ERGUER UM MARCO LIONÍSTICO NA ROTUNDA DO CIMO DA RUA DAS FLORES, JUNTO À CASA DO DR. AULÁCIO DE ALMEIDA, NA CIDADE DE ANADIA:**-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, informou o Executivo de que na sequência de reunião havida com os representantes do Lions Clube da Bairrada, na qual lhe foi dado a conhecer o projeto do marco lionístico que pretendem erguer na rotunda do cimo da Rua das Flores, junto à casa do Dr. Aulácio de Almeida, na cidade de Anadia, e porque os representantes, melhor que ninguém, poderiam explicar da sua intenção, convidou o Senhor Engenheiro Mário Alves Santiago para fazer a apresentação do projeto aos membros do Executivo, tendo, desde logo, agradecido a disponibilidade do Senhor Engenheiro Mário Alves Santiago para fazer a apresentação ao Executivo.-----

---- Presente na reunião, o Senhor Engenheiro Mário Alves Santiago começou por explicar que o

marco que o Lions Clube da Bairrada pretende implantar representa o universalismo da mensagem. Com uma base redonda, explicou que o mesmo representa basicamente o mundo, acrescentando que sob a base serão colocados três cubos que pretendem passar a mensagem do homem como elemento central da ocupação, de que forma ocupa o espaço e como faz sentir a sua presença.-----

---- Continuando, referiu que esses três cubos serão constituídos por doze faces, que pretendem representar doze valores e virtudes do homem - dignidade, cidadania, honra, generosidade, respeito, fraternidade, honestidade, caráter, lealdade, tolerância, amizade e delicadeza -, sendo que um deles vai desaparecer e vai aparecer uma face do cubo perfeitamente lisa para que cada cidadão idealize o valor que ali colocaria. Cada cubo terá um metro de aresta.-----

---- Explicou, entretanto, que em cima dos três cubos que representam os valores e virtudes do homem aparece um quarto cubo. Esclareceu, então, que o significado do quarto cubo é o compromisso como elemento da ação suportada nos valores humanos, ou seja, é um convite à ação baseada nos valores - oferecer, ajudar, acompanhar, encorajar, coordenar, promover, organizar e realizar. Uma vez colocado o quarto cubo, explicou que o significado geral será uma cadeia de ação sustentada em valores e virtudes.-----

---- O último cubo, a cabeça, significará o elemento de afirmação. Como quinto elemento, ou elemento de toque, terá quatro faces: uma com o símbolo do Lions Internacional; outra com a inscrição do lema "Nós Servimos"; uma terceira com o símbolo do Lions Clube da Bairrada e uma quarta com a Pomba da Paz, estes dois últimos constantes do projeto mas ainda por definir. Acrescentou, assim, que este último cubo, além de oco, à semelhança dos outros, será iluminado com o símbolo do Lions Clube, hipoteticamente algo da Câmara Municipal que o Executivo queira colocar, ou uma pomba branca, explicando ser algo que ainda está em maturação.-----

---- Por último, explicou que seria colocada uma árvore ao lado da base do marco, enquadrada na rotunda, a sul para não tapar o sol. Adiantou, também, que o marco terá três metros de altura e uma base com sete metros de diâmetro, sendo que os cubos serão construídos em betão branco, as letras desses cubos em negativos de esferovite, em baixo relevo, concluindo que não representará uma despesa muito elevada.-----

---- A terminar, aproveitou, ainda, para explicar que a intenção é passar uma mensagem universal e não político-partidária ou religiosa. Concluiu, explicando que andando à volta do marco ele não se torna monótono e rematando que os jovens que ali passarem, enquanto a Escola Básica e Secundária de Anadia não for transferida, poderão precisamente ter essa sensação.-----

---- Finalizada a apresentação do projeto por parte do Senhor Engenheiro Mário Alves Santiago, a Senhora Presidente da Câmara Municipal agradeceu uma vez mais a sua disponibilidade.-----

---- Entretanto, referiu que perante a apresentação, duas questões se impunham: o projeto em si, ou seja, se gostariam ou não; e a própria localização. Acrescentou que em termos abstratos, e esquecendo a peça, considera que deveria haver uma marca da ação do Clube no concelho, que é meritória, sem esquecer a ação do Rotary Club Curia Bairrada.-----

---- Para uma primeira intervenção no período de discussão do projeto apresentado, tomou a palavra

o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, que começou por dizer que em termos abstratos, e esquecendo o caso concreto da peça que o Lions Clube da Bairrada pretende implementar, considera que seria bom haver uma marca do Clube no concelho, pois acha que o Lions está a fazer um bom trabalho. Contudo, disse que também gostaria de referir a existência de outro Clube do género, o Rotary Club Curia Bairrada, explicando conhecer ambos e reconhecer que ambos desenvolvem um bom trabalho no concelho. Por isso, declarou que não lhe choca nada, e até acha bem, que haja um símbolo destes dois Clubes no concelho.-----

---- A terminar, e quanto à localização, e à peça em si e às suas dimensões, considerou que carece de alguma análise ou ponderação. Já quanto à existência de marcos dos dois Clubes no concelho acha bem.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por referir que também acha bem a colocação daquele tipo de marcos no concelho. No entanto, disse ter dúvidas quanto à localização pretendida. Então, recordou que há alguns anos as regras relativas à localização de marcos em rotundas foram alteradas, tendo sido criado um conjunto de normas de segurança rodoviária que considera que devem ser tidas em consideração. Assim, e sublinhando não querer atirar o assunto para a Senhora Presidente da Câmara Municipal, declarou que não se iria pronunciar por considerar que a questão da localização deve ser muito bem ponderada em termos de segurança rodoviária e legislação e, como tal, deve ficar ao cuidado da Senhora Presidente.-----

---- Quanto à instalação abstrata, tanto do marco apresentado, como de outro, nomeadamente do Rotary, no concelho, disse nada ter a obstar.-----

---- Finalizada a intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra. A Senhora Vereadora referiu que quanto à localização lhe parecia um pouco excessiva a visibilidade que é dada ao marco na rotunda pretendida e, por isso, disse ter algumas dúvidas. Relativamente à implantação do marco em si no concelho, declarou concordar.-----

---- Seguidamente, interveio o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, que começou por declarar que em parte concordava com o que tinha sido dito até então. Contudo, considerou que não deveriam colocar completamente de parte a implementação de um marco no concelho, tendo em conta a atividade desenvolvida pelo Clube no concelho.-----

---- Quanto à localização pretendida, considerou que deveria ser bem ponderada, e revelou ter algumas dúvidas quanto à mesma, por se tratar de uma das principais rotundas de Anadia e por questões de segurança, não desmerecendo o trabalho desenvolvido pelo Lions Clube da Bairrada.-----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, de seguida, destacou duas questões que deveriam ter em consideração na análise da proposta: a análise técnica, que tem a ver com a segurança e com as questões normativas, para ver da possibilidade de implantação do marco; e a decisão política do Executivo, de quererem ou não a instalação. Acrescentou, ainda, que a análise técnica, sobre as questões de segurança e normativas, é fundamental ser feita. Já quanto à segunda questão, disse que fica ao gosto de cada um.-----

---- Relativamente à questão da temática e ao impacto que o marco terá na rotunda, o volume que ocupa, considerou tratar-se de matéria que tem de ser objeto de uma análise técnica, nomeadamente a questão normativa. Ainda assim, considerou, a concluir, que numa fase inicial necessitariam de digerir um pouco a questão e ponderar todas as suas implicações para depois tomarem uma decisão sobre a localização.-----

---- De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por considerar que tanto o Lions Clube da Bairrada, como outro Clube, deve criar as suas próprias rotundas e os seus locais para colocar os seus marcos.-----

---- Entretanto, chamou a atenção para o facto de que outros Clubes virão pedir o mesmo, e com alguma legitimidade. Não deixou de alertar, também, para a grandeza do marco pretendido, sete metros de base e três metros de altura, recomendando igualmente a observância das questões de segurança. Concluiu, assim, tratar-se de um assalto às rotundas do município e aproveitou para sublinhar o facto de as rotundas serem património municipal, espaços que têm valor, e onde provavelmente muitos empresários gostariam de ver o seu marco representado.-----

---- Considerou, entretanto, que não veria inconveniente na colocação de um pequeno marco, mas frisou que deveriam ponderar muito bem a localização.-----

---- Aproveitou para recordar que no seu mandato o Rotary Club Curia Bairrada tinha solicitado a colocação de um marco numa rotunda na Curia, sendo que o Executivo decidiu que a mesma seria analisada no âmbito das obras de requalificação que iriam ser promovidas na Curia, o que depois não chegou a acontecer. No entanto, sublinhou que o marco pretendido era discreto.-----

---- Continuando, referiu que em termos arquitetónicos é bonito de ver, mas voltou a reforçar que têm de ponderar que amanhã terão pedidos para todas as rotundas do concelho. Assim, adiantou que se o Executivo pretender prestar um tributo às associações e aos empresários, não se oporá, mas não acha bem.-----

---- Não deixou também de referir que toda aquela situação irá sobrar para a Câmara Municipal em termos financeiros, na medida em que se o Executivo aprovar a implantação do marco, mais tarde o promotor irá alegar falta de recursos, nomeadamente financeiros, para a execução dos trabalhos e depois em público vem dizer que foi a Câmara Municipal que não quis colaborar.-----

---- A terminar, disse considerar um exagero o tipo de marco que o Lions Clube da Bairrada pretende implantar, por isso, apelou aos membros do Executivo para terem em atenção o facto de poderem estar a abrir um precedente, lembrando que o Rotary Club Curia Bairrada se vai sentir legitimado para pedir o mesmo. Disse, ainda, que a Câmara até poderá criar regras para estes casos. Contudo, considera que uma vez que reúnem duas vezes por mês podem analisar pontualmente os pedidos e encontrar uma decisão justa.-----

---- Decorrida a intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, que declarou subscrever inteiramente o que tinha dito o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques. Disse pretender, também, afirmar que a pretensão do Rotary Club Curia Bairrada é mesmo algo simbólico.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, fez uma intervenção breve de seguida. Relativamente à questão financeira, falada pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, o Senhor Vereador considerou que cabe obviamente aos Clubes suportar os encargos financeiros com os projetos que querem implementar, podendo o Município, quando muito, acompanhar a execução dos trabalhos.-----

---- A terminar o período de discussão, tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que começou por referir que depois de perceberem as sensibilidades de todos, pensava existir uma unanimidade na questão da localização, acrescentando que o impacto que a apresentação tinha tido para ela era igual ao dos Senhores Vereadores, sendo que não seria o mesmo se tivesse sido ela a apresentar o projeto.-----

---- Nessa conformidade, constatou haver algumas questões que se impunham na análise do projeto. Assim, referiu que uma coisa era apreciar o monumento em si, o seu enquadramento paisagístico e a ocupação de espaço público e conseqüente manutenção e conservação (eletricidade). Outra coisa era, acrescentou, a questão da segurança e do enquadramento jurídico.-----

---- Continuando, não deixou de sublinhar que poderiam estar a abrir um precedente, na medida em que no momento estavam a apreciar um pedido do Lions Clube da Bairrada e amanhã será um pedido do Rotary Club Curia Bairrada e depois de associações do concelho.-----

---- Constatou, entretanto, que da apresentação puderam retirar que o Clube estaria a tentar colar a Câmara Municipal ao seu projeto, contudo considerou que a Câmara não o deve fazer, acrescentando que a fazer, será com projetos da autarquia.-----

---- Recordou, também, que muitas propostas de implantação de monumentos foram sendo apresentadas ao longo dos últimos mandatos, como por exemplo o que foi colocado na Freguesia de Sangalhos, e da responsabilidade da Junta. No entanto, não deixou de referir que outras situações até resultaram bem, nomeadamente na rotunda da Moita, com a colocação de uma bola de rugby, acrescentando que apesar de ser uma rotunda pequena, o elemento encontra-se bem enquadrado, e também na rotunda da cidade de Anadia em que foi colocado o busto do Senhor Adriano Henriques.--

---- Esclareceu, entretanto, que ninguém está contra a colocação do marco por parte do Lions Clube da Bairrada, no entanto disse que a Câmara Municipal tem de ter muito cuidado, e sobretudo naquilo que é a ocupação do domínio público, e tem de se salvaguardar quanto à possibilidade de ocorrência de conflito nas muitas associações que possam solicitar à Câmara a colocação da sua marca, sob pena de estar a abrir precedentes.-----

---- Por fim, deu a conhecer que iria remeter o projeto para análise técnica, considerando sempre que aquela dimensão é exagerada.-----

---- **2. RELAÇÃO DAS DECISÕES QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi dado conhecimento ao Executivo das decisões que recaíram sobre os processos de contraordenação abaixo descritos e que se encontram arquivados nos serviços de taxas e licenças

desta Câmara Municipal:-----

---- 1.1 Processo de contraordenação n.º 66/2012, instaurado em nome de Marilene de Jesus Batista Tavares, residente na Rua da Gandarinha, no lugar de Paredes do Bairro, freguesia de união das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, do concelho de Anadia, com fundamento no Auto de Notícia por Contraordenação levantado pelo Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana, que tem por objeto uma infração cometida pela mesma em treze de outubro de dois mil e doze, devidamente identificada naquele Auto, nomeadamente o facto de ter realizado um evento de karaoke no Centro Cultural Recreativo e Social de Pedreira de Vilarinho sem possuir a licença especial de ruído - Aplicada uma admoestação à arguida por despacho exarado em nove de novembro de dois mil e treze (tendo em conta o facto de ser primária a nível contraordenacional);-----

---- 1.2 Processos de contraordenação n.ºs 35/2013, 36/2013, 37/2013, 46/2013, 47/2013 e 48/2013, instaurados em nome de Clube de Ancas, com sede no Largo da Igreja, no lugar de Ancas, freguesia de união das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, do concelho de Anadia, com fundamento nos Autos de Notícia por Contraordenação levantados pelo Posto Territorial de Sangalhos do Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana, que têm por objeto infrações cometidas pelo mesmo em doze de maio e nove de junho de dois mil e treze, devidamente identificado naqueles Autos, nomeadamente o facto de ter realizado espetáculos de música ao vivo sem possuir a licença especial de ruído e a licença de recinto de diversão provisória, conjugado com a falta da necessária licença de utilização, e ainda por manter o estabelecimento em funcionamento para além do horário autorizado - Aplicadas admoestações ao arguido por despacho exarado em trinta de janeiro de dois mil e catorze (tendo em conta a reduzida gravidade das infrações, o facto de se tratar de uma associação sem fins lucrativos, os estatutos do Clube, e considerando ainda que a realização dos espetáculos foi promovida com o objetivo de angariar fundos para a instituição);-----

---- 1.3 Processo de contraordenação n.º 45/2013, instaurado em nome de Maria de Fátima Jesus Almeida, exploradora do estabelecimento denominado "Bar Porão 101", sito na Rua do Lavadouro, no lugar de Sá, freguesia de Sangalhos, do concelho de Anadia, com fundamento no Auto de Notícia levantado pelo Posto Territorial de Sangalhos do Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana, que tem por objeto uma infração cometida pela mesma em nove de junho de dois mil e treze, devidamente identificada naquele Auto, nomeadamente o facto de manter o estabelecimento em funcionamento para além do horário autorizado - Aplicada uma admoestação à arguida por despacho exarado em seis de dezembro de dois mil e treze (tendo em conta o facto de a infração praticada ser de reduzida gravidade e de o estabelecimento não ter sido objeto de reclamações);-----

---- 1.4 Processo de contraordenação n.º 52/2013, instaurado em nome de António da Silva Henriques, residente na Rua Central, no lugar de Boialvo, freguesia de Avelãs de Cima, do concelho de Anadia, com fundamento no Auto de Notícia por Contraordenação levantado pelo Destacamento

Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana, que tem por objeto uma infração cometida pelo mesmo em trinta de maio de dois mil e treze, devidamente identificado naquele Auto, nomeadamente o facto de ter procedido à destruição do coberto vegetal para plantação de árvores (eucaliptos), numa propriedade com uma área aproximada de mil e quinhentos metros quadrados, designada por "Cerejo", sita no lugar de Boialvo, freguesia de Avelãs de Cima - Aplicada uma admoestação ao arguido por despacho exarado em dezasseis de janeiro de dois mil e catorze (tendo em conta o facto de ser primário a nível contraordenacional);-----

---- **1.5** Processo de contraordenação n.º 56/2013, instaurado em nome de Barco da Magia Unipessoal, Lda., sociedade exploradora do estabelecimento denominado "Repuxo Bar", sito na Alameda Mário Duarte, na cidade de Anadia, com fundamento no Auto de Notícia por Contraordenação levantado pelo Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana, que tem por objeto uma infração cometida pela mesma em nove de junho de dois mil e treze, devidamente identificada naquele Auto, nomeadamente o facto de ter instalado, em cima do passeio destinado à circulação de peões, um insuflável publicitário sem que tivesse apresentado a respetiva comunicação prévia na Câmara Municipal de Anadia - Aplicada uma admoestação à arguida por despacho exarado em seis de dezembro de dois mil e treze (tendo em conta o facto de desconhecer a necessidade de apresentação de comunicação prévia e de o insuflável ter sido instalado apenas durante um dia);-----

---- **1.6** Processo de contraordenação n.º 58/2013, instaurado em nome de Manuel Maria Ribeiro Paulino, residente na Rua do Outeiro, no lugar de Monsarros, freguesia de Vila Nova de Monsarros, do concelho de Anadia, com fundamento no Auto de Notícia por Contraordenação levantado pelo Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana, que tem por objeto uma infração cometida pelo mesmo em dezoito de julho de dois mil e treze, devidamente identificado naquele Auto, nomeadamente o facto de não ter procedido, na qualidade de proprietário/detentor de um canídeo, à identificação por método eletrónico e registo do mesmo na base de dados nacional, obrigatórios por lei, na Junta de Freguesia da área de residência - Aplicada uma admoestação ao arguido por despacho exarado em vinte e dois de janeiro de dois mil e catorze (tendo em conta o facto de ser primário a nível contraordenacional);-----

---- **1.7** Processo de contraordenação n.º 75/2013, instaurado em nome de Mário Luís Rodrigues Dias, residente na Rua de S. Tiago, no lugar de Couvelha, freguesia de São Lourenço do Bairro, do concelho de Anadia, com fundamento no Auto de Notícia por Contraordenação levantado pelo Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente do Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana, que tem por objeto uma infração cometida pelo mesmo em cinco de outubro de dois mil e treze, devidamente identificado naquele Auto, nomeadamente o facto de ter procedido à destruição do coberto vegetal para plantação de árvores (eucaliptos) com recurso a uma máquina giratória com balde, numa propriedade com uma área aproximada de mil metros quadrados, designada por "Quinta da Dona", sita nos limites do lugar de São Mateus, freguesia de São Lourenço do Bairro - Aplicada uma admoestação ao arguido por despacho exarado em dez de janeiro de dois

mil e catorze (tendo em conta o facto de ser primário a nível contraordenacional);-----

---- **1.8** Processo de contraordenação n.º 83/2013, instaurado em nome de Valentim Oliveira de Almeida, residente na Rua do Bairro, no lugar de Boialvo, freguesia de Avelãs de Cima, do concelho de Anadia, com fundamento no Auto de Notícia por Contraordenação levantado pelo Núcleo de Proteção Ambiente do Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana, que tem por objeto uma infração cometida pelo mesmo em vinte e dois de novembro de dois mil e treze, devidamente identificado naquele Auto, nomeadamente o facto de não ter procedido, na qualidade de detentor de um canídeo, à identificação por método eletrónico e registo do mesmo na base de dados nacional, obrigatórios por lei, na Junta de Freguesia da área de residência - Arquivado o processo de contraordenação por despacho exarado em vinte e sete de janeiro de dois mil e catorze (pelo facto de não ser o proprietário do animal);-----

---- **1.9** Processo de contraordenação n.º 74/2013, instaurado em nome de Sónia Cristina de Almeida Pereira, residente no Largo do Cruzeiro, no lugar de Boialvo, freguesia de Avelãs de Cima, do concelho de Anadia, com fundamento no Auto de Notícia por Contraordenação levantado pelo Núcleo de Proteção Ambiente do Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana, que tem por objeto uma infração cometida pela mesma em vinte e nove de julho de dois mil e treze, devidamente identificada naquele Auto, nomeadamente o facto de ter procedido à realização de uma operação urbanística (utilização de solo para armazenamento e venda de lenha) sem ter apresentado a comunicação prévia da atividade - Aplicada uma admoestação à arguida por despacho exarado em vinte e dois de janeiro de dois mil e catorze (tendo em conta que é primária a nível contraordenacional e o facto de ter retirado a lenha do terreno);-----

---- **1.10** Processo de contraordenação n.º 01/2014, instaurado em nome de Maria Adelaide da Silva, residente na Rua das Roseiras, no lugar de Sá, freguesia de Sangalhos, do concelho de Anadia, exploradora do estabelecimento denominado "Café D. João", sito no lugar de Curia, freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro, do concelho de Anadia, com fundamento no Auto de Notícia levantado pelo Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana, que tem por objeto uma infração cometida pela mesma em três de dezembro de dois mil e treze, devidamente identificada naquele Auto, nomeadamente o facto de manter o estabelecimento em funcionamento para além do horário autorizado - Aplicada uma admoestação à arguida por despacho exarado em vinte e dois de janeiro de dois mil e catorze (tendo em conta que é primária a nível contraordenacional);-----

---- **1.11** Processo de contraordenação n.º 3/2014, instaurado em nome de Maria da Conceição Santos Maia, residente na Rua Padre Acúrcio, no lugar e freguesia de Sangalhos, do concelho de Anadia, com fundamento no Auto de Notícia por Contraordenação levantado pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, que tem por objeto a prática de uma infração de natureza contraordenacional pela mesma, devidamente identificada naquele Auto, nomeadamente a exploração de estabelecimento industrial tipo 3 sem que tenha sido efetuada a devida comunicação prévia - Aplicada uma admoestação à arguida por despacho exarado em vinte de fevereiro de dois mil e

catorze (tendo em conta que efetuou o registo da atividade);-----

---- 3. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de março de dois mil e catorze, e que apresenta o valor positivo de três milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e setenta e quatro euros e setenta e um cêntimos (€ 3.608.974,71), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de fevereiro de dois mil e catorze, que totalizam o valor de um milhão, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e dezanove euros e sessenta e sete cêntimos (€ 1.227.719,67), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- Relativamente ao mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de março de dois mil e catorze, e mais concretamente à alínea designada por "Transferências do QREN ainda não efetuadas", que apresenta um valor de três milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse que gostaria de saber por que razão aquela rubrica se encontra referenciada no mapa e a que respeita.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a mesma se refere a vários pedidos de pagamento relativamente aos quais o Município ainda não foi ressarcido e também aos cinco por cento residuais em todos os processos de candidaturas que ainda não se encontram encerradas e que ainda não foram devolvidos ao Município. No entanto, concluiu que para o Município de Anadia esse valor (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos) está pago.-----

---- De seguida, a Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, constatou não encontrar no mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de fevereiro de dois mil e catorze o pagamento da verba mensal ao Sangalhos Desporto Clube que a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que iria ser regularizado.-----

---- Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou a Senhora Vereadora de que o pagamento referente aos três primeiros meses do ano já tinha sido processado.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, de seguida, considerou que a Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, também deveria procurar saber se já foram efetuados os pagamentos a outras coletividades.-----

---- Retomando a palavra, e no seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, a Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, considerou que se o Senhor Vereador tinha conhecimento da falta de pagamento a outras coletividades era sua obrigação também dar conhecimento dessas situações.-----

---- 4. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE VINTE E DOIS DE FEVEREIRO E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre vinte e dois de fevereiro e sete de março de dois mil e catorze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- Sobre a relação apresentada pelos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se para além daqueles dois mapas (relativos aos processos com projeto de arquitetura aprovado e aos processos com aprovação definitiva) não seria possível juntar os restantes processos que não se encontram nessas condições, para os Vereadores terem uma perceção dos que rolam nos serviços, ou seja, apresentar uma listagem com as várias etapas dos processos que se encontram a correr termos nos serviços de gestão urbanística.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta, informou o Senhor Vereador de que seria uma lista bastante extensa, pela diversidade e quantidade de informação, nomeadamente processos de vistoria, pedidos de informação prévia, pedidos de reunião, pedidos de cópias, entre muitos outros.-----

---- ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram onze horas e dez minutos.-----

---- ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:-----

---- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:-----

---- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:-----

---- 1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de Alteração ao Regulamento de Ocupação e Utilização dos Espaços Comerciais do Edifício do Mercado Municipal, sito na Rua do Montouro, Ortigão, na cidade de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que foi aprovado pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e doze, o Regulamento de Ocupação e Utilização dos Espaços Comerciais do Edifício do Mercado Municipal;-----

---- Considerando que no âmbito da reorganização administrativa do território das freguesias (Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro) a matriz predial urbana deste Edifício, constituído em propriedade horizontal, foi alterada;-----

---- Considerando que decorrido um ano de funcionamento se verifica a necessidade de introduzir um artigo a regulamentar eventuais pedidos de cessão da posição contratual;-----

---- Considerando que o atual regulamento é omissivo relativamente à previsão do trespasse e se verifica a necessidade de introduzir um artigo que regule o mesmo;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a Alteração ao Regulamento de Ocupação e Utilização dos Espaços Comerciais do Edifício do Mercado Municipal, sito na Rua do Montouro, Ortigão, na cidade de Anadia, nos termos constantes da proposta que apresenta em anexo, que consiste na alteração dos artigos primeiro (1.º), sexto (6.º), oitavo (8.º), vigésimo terceiro (23.º) e vigésimo quarto (24.º) e na republicação na íntegra do sobredito Regulamento.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de alteração ao Regulamento de Ocupação e Utilização dos Espaços Comerciais do Edifício do Mercado Municipal, sito na Rua do Montouro, Ortigão, na cidade de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para dar seguimento ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE TRÊS FRAÇÕES COMERCIAIS NO MERCADO MUNICIPAL DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de Regulamento de Hasta Pública, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal apresenta o regulamento de Hasta Pública para arrendamento de três frações comerciais (frações C, D e G), localizadas no Mercado Municipal de Anadia, sito na Rua do Montouro, Ortigão, na cidade de Anadia, as quais se destinam à instalação de atividades comerciais previstas no artigo quarto do Regulamento de Ocupação e Utilização dos Espaços Comerciais do Edifício do Mercado Municipal.-----

---- O Regulamento proposto estabelece as condições da Hasta Pública a realizar para arrendamento de três frações comerciais (frações C, D e G), localizadas no Mercado Municipal de Anadia, sito na Rua do Montouro, Ortigão, na cidade de Anadia, inscritas na respetiva matriz predial urbana da freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, sob os artigos número dois mil setecentos e dois C (2702 C), dois mil setecentos e dois D (2702 D) e dois mil setecentos e dois G (2702 G).-----

---- As referidas frações estão descritas, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números três mil e vinte e cinco C (3025 C); três mil e vinte e cinco D (3025 D) e três mil e vinte e cinco G (3025 G), da sobredita freguesia, conforme localização e delimitação constantes da planta anexa à proposta.-----

---- No seguimento da deliberação tomada anteriormente, de aprovação da alteração ao Regulamento de Ocupação e Utilização dos Espaços Comerciais do Edifício do Mercado Municipal, o Executivo deliberou por unanimidade, ordenar aos serviços de património a retirada do artigo décimo segundo da proposta de Regulamento e a renumeração a partir do artigo décimo.-----

---- Assim, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Hasta Pública para arrendamento três frações comerciais (frações C, D e G), localizadas no Mercado Municipal de Anadia, sito na Rua do Montouro, Ortigão, na cidade de Anadia, nos termos e condições apresentados no documento e com a alteração entretanto proposta, e determinar a realização de hasta pública para arrendamento das três frações, com o valor base de licitação constante do mesmo Regulamento, de cento e trinta euros (€ 130,00) para a fração C, de cento e trinta euros (€ 130,00) para a fração D e de cento e quarenta e cinco euros (€ 145,00) para a fração G, fixando os lanços em dez euros (€ 10,00).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património para dar início ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de discussão do assunto, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, que começou por dizer ter algumas dúvidas quanto ao que era pretendido com o artigo décimo segundo, explicando que o mesmo não lhe parecia estar consonante com o artigo vigésimo quarto do Regulamento de Ocupação aprovado anteriormente. Por tal motivo, considerou que o mesmo deveria ser retirado, na sequência da aprovação anteriormente efetuada, do regulamento de Ocupação e Utilização dos Espaços Comerciais do Edifício do Mercado Municipal.-----

---- Seguidamente, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse que seria importante saber se existe algum estudo técnico que aponte para aqueles valores, que os suporte, que explique como os técnicos chegaram aos mesmos, o que os municípios vizinhos fazem, porque não gostaria que ficasse a ideia de que era feito mais ou menos a olho.-----

---- Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que existe um valor de referência constante da tabela de taxas do Município de Anadia, por metro quadrado, mas adiantou que não foi feito um estudo para chegar àquele valor. Acrescentou, ainda, que face aos metros quadrados de construção, e tendo em conta a localização, era evidente que não poderiam comparar com outros municípios, porque as realidades são diferentes.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, considerou que seria útil, e reiterando o que tinha dito aquando da apreciação da proposta da última hasta

pública presente à reunião, que esse documento técnico pudesse acompanhar a documentação facultada aos Vereadores, porquanto os ajudaria a perceber e, assim, deixaria de colocar aquelas questões.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, referiu que a decisão que presidia à definição dos valores propostos era uma decisão política, pelo que considerava não se tratar de um critério absoluto.-----

---- De novo em posse da palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, referiu que quando for para assumir uma posição diferente da informação técnica, como foi o caso do Centro Social, Recreativo e Cultural de Pedralva, e tiverem de atuar politicamente, atuarão, porque não tem de se ter uma apreciação dogmática. Esclareceu, assim, que gosta de respeitar as informações técnicas, mas nem sempre têm razão, não são dogmáticas.-----

---- Aproveitou, ainda, para esclarecer que quando falou dos municípios vizinhos, era para terem uma perceção de como o mercado vai atuando, não era para seguirem os seus exemplos.-----

---- **2. FRAÇÃO J - ARTIGO URBANO TRÊS MIL E CINQUENTA E OITO (3058) - ORIGEM NO ARTIGO URBANO DOIS MIL QUATROCENTOS E OITO (2408) - ANTIGO GAT DE ÁGUEDA - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Paula Ferreira Mendes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- No seguimento da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Águeda, para aquisição, aos restantes municípios coproprietários, da "quota" que detém na fração designada pela letra J (terceiro andar), do bloco um do conjunto habitacional "Quinta das Oliveiras", sito na Rua Joaquim F. de Oliveira, em Águeda, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de União das Freguesias de Águeda e Borralha, sob o artigo número três mil e cinquenta e oito (3058), onde se encontrava instalado o antigo GAT, a Técnica Superior presta a informação que se passa a reproduzir:-----

---- "Relativamente ao assunto em epígrafe, o Serviço de Património informa que a fração J em causa situa-se no 3.º andar do Bloco 1 do conjunto habitacional na Rua Joaquim F. de Oliveira - Quintas das Oliveiras em Águeda, inscrita na matriz predial urbana da União de Freguesias de Águeda e Borralha sob o artigo n.º 3058-J e descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o número 2918, é uma fração do prédio em regime de propriedade horizontal, adquirido pelo Município de Anadia em 30/03/1981, conjuntamente com outros municípios, Águeda, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Albergaria-a-Velha, pelo preço de vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete euros e quarenta e nove cêntimos (25.937,49€), cabendo ao Município de Anadia o valor de cinco mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos (5.187,50€).-----

---- Mais se informa que o valor patrimonial atual do bem (CIMI), de acordo com a caderneta predial anexa é de 161.020,00€, correspondendo a parte do Município de Anadia no valor patrimonial atual de 32.204,00€.-----

---- De referir que o valor da avaliação efetuada pela Câmara Municipal de Águeda está ajustado ao seu valor de mercado, sendo inclusive assinado por um perito avaliador, sendo de realçar o facto de se tratar de uma fração em regime de compropriedade.-----

---- Encontram-se por repartir por todos os proprietários o valor das despesas de condomínio, referente aos últimos cinco anos, no valor total de 2.143,45€, cabendo ao Município de Anadia a importância de 428,69€.-----

---- A alienação de imóveis até ao valor de 485.000,00€ constitui de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência da Câmara Municipal."-----

---- Atenta a informação prestada, e em complemento da mesma, a Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que em tempos existiu a Associação de Municípios Bairrada Vouga e que quando foi tomada a decisão de criar o GAT (Gabinete de Apoio Técnico) de Águeda, houve entendimento na aquisição de um espaço para o instalar, assim como entendimento em que esse espaço (um apartamento) seria adquirido em Águeda.-----

---- Informou, ainda, que uma vez extinto o GAT, nada mais foi feito naquela fração e os vários municípios iam perguntando o que fazer ao espaço, até que entretanto a Câmara Municipal de Águeda propôs a aquisição do mesmo aos restantes municípios coproprietários e fez uma avaliação, concluindo que poderá interessar a Águeda por ser o município mais próximo.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, regressou à reunião, quando eram onze horas e vinte minutos.-----

---- No seguimento da intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por considerar que é de avaliar a alienação e, nesse sentido, das duas uma, ou acreditam na informação técnica prestada e partem dessa informação, ou se entenderem que a avaliação carece de ser melhorada e decidirem fazer uma avaliação própria, contratam um avaliador para a fazer, em complemento da avaliação apresentada pela Câmara Municipal de Águeda.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, de seguida, referiu que o valor apresentado foi determinado no pressuposto de que o imóvel se encontra devoluto e que sobre o mesmo não pendem quaisquer ónus ou encargos, ou até compromissos.-----

---- Sobre a avaliação, considerou que se todos os municípios coproprietários fizerem a sua avaliação, nunca mais chegarão a um entendimento. Assim, propôs que dessem a conhecer ao Município de Águeda que não concordam com o valor resultante da avaliação promovida por aquele Município e que não veem ser a melhor oportunidade para vender a fração em questão.-----

---- Numa breve intervenção, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, considerou que o valor proposto, porventura, estará abaixo dos preços de mercado.-----

---- Entretanto, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, considerou que a Câmara

Municipal de Águeda tem de ser razoável e remeter uma proposta séria e isenta da avaliação. Concluiu, assim, não considerar justo o valor proposto por aquele Município e adiantou que se não apresentar uma proposta justa poderá sempre ser realizada uma hasta pública para a Câmara Municipal de Águeda poder adquirir a fração.-----

---- Concluída a discussão do assunto, e atenta a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Águeda para aquisição, aos restantes municípios coproprietários, da "quota" que detém na fração designada pela letra J (terceiro andar), do bloco um, do conjunto habitacional "Quinta das Oliveiras", sito na Rua Joaquim F. de Oliveira, em Águeda, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de União das Freguesias de Águeda e Borralha, sob o artigo número três mil e cinquenta e oito (3058), onde se encontrava instalado o antigo GAT de Águeda, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Câmara Municipal de Águeda de que concorda com a alienação da sobredita fração, contudo, entende que a mesma deve ser objeto de reavaliação, uma vez que o valor resultante da avaliação apresentada não se encontra atualizado, atendendo à mais recente avaliação das finanças.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA VI EDIÇÃO DO CONCURSO MUNICIPAL DE POESIA "LETRAS DA PRIMAVERA":**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para realização da VI Edição do Concurso Municipal de Poesia "Letras da Primavera", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A referida proposta é precedida de uma informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Sónia Marisa Marques Almeida, datada de vinte e cinco de fevereiro do ano em curso. A Técnica começa por informar que no âmbito da celebração do Dia Mundial da Poesia, comemorado a vinte e um de março, a Câmara Municipal de Anadia tem promovido, anualmente, desde dois mil e nove, o Concurso Municipal de Poesia "Letras da Primavera". Acrescenta que com a realização desta iniciativa, pretende-se, por um lado, incentivar práticas de escrita criativa e, por outro, valorizar a Poesia enquanto expressão literária.-----

---- Dada a adesão manifestada em anos anteriores, a Técnica propõe a realização da VI Edição. Considerando que o Município de Anadia se encontra a promover um conjunto de ações no âmbito da celebração dos quarenta anos do vinte e cinco de abril, a Técnica propõe que esta VI Edição seja subordinada ao tema "Liberdade".-----

---- Assim, a Técnica Superior submete à consideração superior a aprovação da proposta de realização da VI Edição Concurso Municipal de Poesia "Letras da Primavera" subordinada ao tema "Liberdade" e, por conseguinte, das respetivas Normas de Participação que a enquadram, apenas à sua informação.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a

proposta apresentada para realização da VI Edição Concurso Municipal de Poesia "Letras da Primavera", subordinada ao tema "Liberdade", e as respectivas Normas de Participação que a enquadram.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de discussão do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por referir que lhe parece obviamente positivo que o concurso de poesia seja feito e que até considera o tema feliz. Contudo, não pode deixar de constatar que a Técnica, no terceiro parágrafo da sua informação, fala de um conjunto de ações que os Vereadores desconhecem. Assim, e estando a um mês das comemorações do vinte e cinco de abril, disse que gostaria que a Senhora Presidente lhes dissesse alguma coisa ou que lhes fizesse chegar informação sobre o assunto.-----

---- Disse, também, que seria preferível constar dos critérios de admissão definidos nas normas de participação do concurso de poesia o cumprimento de um determinado número de caracteres, porquanto o requisito de o máximo de uma página A4 trará muitas limitações, vai depender das margens, etc.. Reconhecendo ser uma prática em vários municípios, não deixou de considerar que seria preferível a indicação de um número de caracteres.-----

---- Relativamente aos prazos, manifestou uma opinião diferente da proposta. Disse que em sua opinião se a exposição dos trabalhos pudesse ser feita antes do dia vinte e cinco de abril seria importante, até para a Biblioteca trabalhar numa fase antecipada e não postecipada.-----

---- Constatou, entretanto, não se encontrar totalmente esclarecida nas normas de participação a forma de votação, havendo uma referência que os poemas serão avaliados e sujeitos a votação pelos visitantes. Assim, disse que seria aconselhável constar, em lugar dos visitantes, os utilizadores registados na Biblioteca Municipal, para que quem for avaliar só avalie uma vez, acrescentando que constando os visitantes tal não será possível. Explicou ter apresentado aquela sua preocupação porquanto sabe-se que em alguns concursos é feita uma determinada ginástica de votação e os resultados acabam por ser adulterados.-----

---- A terminar, considerou que sendo expostos os poemas antes do dia vinte e cinco de abril, daria uma imagem diferente ao evento.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal considerou que impor um limite de caracteres num concurso de poesia seria limitar ainda mais a produção dos trabalhos. Considerou, ainda, que deveriam dar azo à imaginação dos participantes e não serem tão restritivos, pelo que em sua opinião o requisito de o máximo de uma página A4 estará bem.-----

---- Quanto a antecipar a exposição dos trabalhos, disse pensar ser difícil, até porque terão as

férias da páscoa perto e os meninos poderão ter mais tempo para elaborar os poemas, acrescentando que em sua opinião a questão do vinte e cinco de abril não se esgota no tema.-----

---- Relativamente à questão dos visitantes, disse também não concordar, pois considera que deve ser igualmente dada a oportunidade a quem não seja utilizador de participar, para além de que o controlo é feito mediante impresso próprio facultado pela Biblioteca Municipal. Por isso, concluiu que não deveriam restringir aos utilizadores.-----

---- Muito breve, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse que se a Senhora Presidente da Câmara Municipal lhe garantia que esse controlo era feito, então tudo bem.--

---- 2. UNIVERSIDADE DE VERÃO DOIS MIL E CATORZE - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE QUATRO BOLSAS DE MÉRITO A ALUNOS QUE FREQUENTEM O ENSINO SECUNDÁRIO NO MUNICÍPIO DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Marisa Marques de Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- A Universidade de Coimbra irá realizar a sexta edição da Universidade de Verão, uma iniciativa especialmente dirigida a estudantes do ensino secundário de todo o país, reunindo numa só semana a possibilidade de os potenciais futuros alunos experienciar uma série de atividades pedagógicas/científicas em diversas áreas do saber, além de atividades culturais e desportivas, no sentido de promover uma maior interligação com a cidade de Coimbra. Para o efeito, aquela Universidade convida a Câmara Municipal de Anadia a aderir à iniciativa que irá promover entre os dias vinte e cinco de julho do presente ano, adiantando que a participação ativa da Câmara Municipal poderá ser potenciada pela atribuição de bolsas de mérito a alunos da rede escolar do concelho, permitindo, assim, a sua presença no evento.-----

---- Relativamente ao convite formulado pela Universidade de Coimbra, a Técnica Superior presta a seguinte informação:-----

---- "Relativamente ao assunto em epígrafe, e em harmonia com o solicitado, procedeu-se à análise do convite de colaboração, endereçado pela Universidade de Coimbra a esta Câmara, no sentido de patrocinarmos a atribuição de bolsas de mérito a alunos que frequentem o Ensino Secundário do Município de Anadia, para que estes possam, durante uma semana, na qualidade de potenciais futuros alunos, experienciar uma série de atividades pedagógicas/científicas em diversas áreas do saber, além de atividades culturais e desportivas, promovidas pela Universidade de Coimbra.-----

---- Considerando a iniciativa como um investimento na formação dos nossos jovens, propõe-se que a Câmara Municipal de Anadia aceite o repto lançado pela Universidade de Coimbra e atribua 4 bolsas de mérito com um valor unitário de inscrição de 120,00€, acrescidas de um subsídio de deslocação, por aluno, no valor de 50,00€, o que perfaz um total de 680,00€ (quatro inscrições e quatro subsídios de deslocação). O valor da inscrição engloba os custos inerentes às atividades a desenvolver e refeições.-----

---- Em caso de deferimento da presente proposta, a definição dos critérios de seleção dos alunos a contemplar será da responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino (Agrupamento de Escolas de Anadia e Colégio Nossa Senhora da Assunção), sendo a única condição imposta pela Câmara Municipal que cada uma das Escolas selecione dois alunos que frequentem o 12.º ano.-----

---- O prazo de inscrição decorre entre 14 de abril e 13 de junho de 2014, pelo que se solicitará às escolas que informem a Câmara Municipal dos alunos selecionados até ao dia 02 de maio de 2014.-----

---- Por fim, deseja-se que esta oportunidade concedida pelo Município de Anadia aos seus alunos, possa ser encarada, por toda a comunidade escolar, como um incentivo à melhoria contínua do desempenho escolar e como um investimento no futuro formativo dos nossos jovens."-----

---- Em complemento da informação prestada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que ponderando que mais quatro alunos que frequentam o ensino secundário no Município de Anadia, para além dos que vão para a Universidade de Aveiro no âmbito da iniciativa promovida pela CIRA, poderão usufruir da oportunidade em apreciação, a proposta seria assumir aquela despesa (seiscentos e oitenta euros, valor total correspondente às quatro inscrições e ao apoio para a deslocação).-----

---- Acrescentou, ainda, que caberá às escolas dar a indicação dos alunos à Câmara Municipal e que provavelmente o valor terá de ser dado a cada um dos alunos selecionados para efetuar a inscrição, sendo que a questão que se impõe é saber quem tem de fazer essa inscrição, se a Câmara Municipal se os alunos. Quanto à questão do valor a atribuir para a deslocação, disse que o mesmo será entregue depois de saber dos alunos indicados pelos estabelecimentos de ensino.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, declarou que aquela lhe parecia uma medida correta. Disse, entretanto, que a Senhora Presidente da Câmara Municipal o tinha esclarecido quanto à dúvida que lhe subsistia. Por saber que a Universidade de Aveiro promove uma iniciativa idêntica, mas como a Senhora Presidente da Câmara explicou ser no âmbito da CIRA, declarou-se esclarecido e nada mais ter a acrescentar, a não ser que votaria a favor da proposta apresentada pela Senhora Presidente para atribuição de quatro bolsas de mérito.-----

---- Considerado o convite formulado pela Universidade de Coimbra, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar o mesmo e aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de assumir as despesas inerentes à atribuição de quatro bolsas de mérito, e apoio para a deslocação dos alunos, num total de seiscentos e oitenta euros, bolsas essas que irão permitir a quatro alunos que frequentem o Ensino Secundário do Município de Anadia a participação na iniciativa da Universidade de Coimbra designada por Universidade de Verão.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **3. QUINQUAGÉSIMA QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR CONCEIÇÃO DE JESUS - CESSAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito do processo referente à quinquagésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Conceição de Jesus, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Relativamente ao processo respeitante à quinquagésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Conceição de Jesus, a Técnica informa que no seguimento da última informação social, as condições de vida do agregado familiar da requerente sofreram alterações significativas até ao momento, tendo passado a ser constituído apenas por duas pessoas, a própria e o cônjuge, quando anteriormente eram três.-----

---- Perante a alteração mencionada, que irá contribuir para diminuir os gastos do agregado familiar, e considerando, também, que o agregado já usufrui de um apoio do município ao nível da medicação, atribuído a Luciano Pereira Silva, a Técnica considera que não será viável um novo apoio no âmbito da medida Fundo Social. Nessa conformidade, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo a melhor decisão a tomar.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com as razões expostas na informação técnica prestada e, nesses termos, cessar o apoio concedido à candidatura apresentada por Conceição de Jesus a partir do presente mês de março.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

4. QUINQUAGÉSIMA OITAVA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR EUGÉNIO DE ALMEIDA CORREIA - CESSAÇÃO:--

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito do processo referente à quinquagésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Eugénio de Almeida Correia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Relativamente ao processo respeitante à quinquagésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Eugénio de Almeida Correia, a Técnica informa que no seguimento da última informação social, as condições de vida do agregado familiar do requerente sofreram alterações significativas até ao momento. Nesse sentido, informa que Eugénio de Almeida Correia mudou de residência, no passado mês de dezembro de dois mil e treze, para uma habitação própria, pelo que deixou de ter a despesa mensal com a renda de casa. Acrescenta que o requerente informou os serviços de ação social que recebeu uma proposta de trabalho para Angola, e que a irá aceitar, prevendo que possa ir no final do presente mês-----

---- Perante as alterações mencionadas e considerando que existiu um aumento significativo ao nível socioeconómico do agregado, a Técnica considera que não será enquadrável um novo apoio no âmbito da medida Fundo Social. Nessa conformidade, a Técnica Superior submete à consideração do

Executivo a melhor decisão a tomar.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com as razões expostas na informação técnica prestada e, nesses termos, cessar o apoio concedido à candidatura apresentada por Eugénio de Almeida Correia a partir do presente mês de março.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **5. QUINQUAGÉSIMA NONA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ANTÓNIO MANUEL FERREIRA GOUVEIA - CESSAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vânia Seabra, no âmbito do processo referente à quinquagésima nova candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por António Manuel Ferreira Gouveia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Relativamente ao processo respeitante à quinquagésima nova candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por António Manuel Ferreira Gouveia, a Técnica informa que no seguimento da última informação social, as condições de vida do agregado familiar do requerente sofreram algumas alterações significativas até ao momento. Nesse sentido, informa que António Manuel Ferreira Gouveia começou a trabalhar no final do mês de dezembro de dois mil e treze.-----

---- Perante a análise feita ao agregado familiar do candidato, a Técnica considera que existiram alterações significativas, nomeadamente ao nível da inserção no mercado de trabalho por parte do requerente, tendo, assim, evoluído favoravelmente a sua condição socioeconómica. Nessa conformidade, considera que António Manuel Ferreira Gouveia e o seu agregado familiar não se enquadram, presentemente, para novo apoio no âmbito da medida Fundo Social, submetendo à consideração do Executivo a melhor decisão a tomar.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com as razões expostas na informação técnica prestada e, nesses termos, cessar o apoio concedido à candidatura apresentada por António Manuel Ferreira Gouveia a partir do presente mês de março.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **6. SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ALCINDA DA TRINDADE ANTÓNIO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a septuagésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Alcinda da Trindade António, residente na Rua da

Portela, no lugar de Carvalhais, freguesia da Moita, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- A septuagésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Alcinda da Trindade António, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vânia Seabra, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar, e perante toda a situação socioeconómica, a Técnica considera que a candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Alcinda da Trindade António, se enquadra no artigo 4.º (*Condições de Acesso*) do *Regulamento do Fundo Social*, nomeadamente no seu ponto 1 (a) o agregado reside no concelho de Anadia; b) a requerente tem mais de dezoito anos; e c) não são beneficiários de outros apoios para os mesmos fins); e no seu ponto 2 (encontra-se em situação de comprovada carência económica, resultante de fatores externos à sua vontade, nomeadamente a sua situação de desemprego).-----

---- Perante a análise socioeconómica do agregado familiar de Alcinda da Trindade António, a Técnica considera que para além da condição de desemprego da requerente, a situação económica desfavorável na família ocorre também devido aos empréstimos contraídos. Assim, e face às informações prestadas, a Técnica submete à consideração do Executivo a decisão a tomar sobre a candidatura apresentada por Alcinda da Trindade António.-----

---- Analisado e discutido o assunto, e apesar da informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a candidatura apresentada por Alcinda da Trindade António, uma vez que a situação económica desfavorável não se deve à alteração da conjuntura económica, assim como os empréstimos contraídos pelo agregado não resultam de fatores externos à sua vontade.-----

---- **7. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO POR ROSA DAS NEVES FERREIRA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DA SUA HABITAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Rosa das Neves Ferreira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Relativamente ao pedido de apoio apresentado por Rosa das Neves Ferreira para realização de obras de melhoramento na sua habitação, sita na Rua da Igreja, no lugar e freguesia de Vila Nova de Monsarros, a Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vânia Seabra, resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar da requerente, e de acordo com o que foi observado, considera que o pedido apresentado se enquadra no *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo 5.º (*Tipos de Apoio*); Ponto 1 (*Apoios Económicos*), alínea 1.1: "*Para apoio à melhoria do alojamento através da concessão de materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações, sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade*".-----

---- A concluir, a Técnica submete à consideração do Executivo a melhor decisão a tomar, considerando que, face às informações prestadas e ao enquadramento anteriormente mencionado, o pedido apresentado por Rosa das Neves Ferreira é enquadrável para possível apoio.-----

---- No seguimento da informação social prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vânia Seabra, o Técnico Superior, Engenheiro João Pedro Alves Santiago, após vistoria ao local, começa por informar que se trata de uma habitação de dois pisos (rés-do-chão e andar), que apresenta graves danos, inclusivamente estruturais, e que carece de obras o mais rapidamente possível.-----

---- Informa, também, que a cobertura, executada em telha cerâmica, apoiada em barrotes de madeira, apresenta perigo de cedência devido a estes estarem bastante degradados e assim não terem as características necessárias para resistir à sua função principal de garantir a solidez do edifício.-----

---- Quanto às paredes, informa que apresentam sinais de humidade significativa, estando as mesmas sujeitas inclusivamente a derrube. A laje intermédia dos pisos, entre o rés-do-chão e o andar, assim como a escada, executadas em madeira, apresentam várias falhas estruturais, tendo inclusivamente alguns ressaltos provenientes da instabilidade das mesmas. Acrescenta que estas não apresentam sinais de segurança, devendo ser o mais breve possível revistas e, se necessário, reforçadas, ou até mesmo eliminadas e substituídas por outro tipo de pavimento mais seguro.-----

---- Acrescenta que todos os elementos construtivos existentes no local aparentam várias deficiências, devendo ser analisados, revistos e tratados de forma a poderem funcionar corretamente, nomeadamente paredes, aros e portas, caixilharias, soleiras e tetos.-----

---- A concluir, e face ao avançado estado de degradação da moradia, o Técnico considera que deverá ser executado um levantamento mais exaustivo dos trabalhos a efetuar, para se poder ter uma ideia mais precisa do valor necessário para a habitação ter condições de habitabilidade, sendo que a existir obras, as mesmas deverão ser executadas por empresa com a devida habilitação para o efeito.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo para análise em próxima reunião, mediante a apresentação de informação técnica mais detalhada sobre as condições de habitabilidade da moradia e dos trabalhos a executar e de propostas de orçamento para o efeito.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao Chefe de Divisão de Equipamento, Mobilidade, Águas e Saneamento para proceder em conformidade.-----

---- **8. PEDIDO APRESENTADO POR MARIA AURORA ARAÚJO MARTINS PARA CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA SUA HABITAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria Aurora Araújo Martins para cedência de materiais de construção para realização de obras de recuperação da sua habitação, que

se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Relativamente ao pedido apresentado por Maria Aurora Araújo Martins para cedência de materiais de construção para realização de obras de recuperação da sua habitação, sita na Rua de Baixo, no lugar e freguesia da Moita, a Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vânia Seabra, depois de efetuar a análise da situação da munícipe, considera que o pedido apresentado se enquadra no âmbito do *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo 5.º (*Tipos de Apoio*); Ponto 1 (*Apoios Económicos*), alínea 1.1: "*Para apoio à melhoria do alojamento através da concessão de materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações, sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade*".-----

---- A concluir, a Técnica submete à consideração do Executivo a melhor decisão a tomar, considerando que, face às informações prestadas e ao enquadramento anteriormente mencionado, o pedido apresentado por Maria Aurora Araújo Martins é enquadrável para possível apoio.-----

---- No seguimento da informação social prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vânia Seabra, o Técnico Superior, Engenheiro João Pedro Alves Santiago, após vistoria ao local, informa que se trata de um espaço anexo à habitação da requerente, de um piso, que sofreu um incêndio, resultado do qual a cozinha apresenta as paredes queimadas, enquanto que o espaço situado a poente desta (arrumo) ficou parcialmente destruído, restando apenas as paredes. Acrescenta que as obras a serem executadas deverão manter os alçados conforme estavam anteriormente.-----

---- O Técnico, atendendo ao pedido de material julgado necessário, e conforme listagem apresentada em anexo ao pedido da requerente, junta propostas de orçamento para o fornecimento de materiais diversos, incluindo o respetivo transporte ao local da obra e o fornecimento e aplicação de caixilharia de alumínio.-----

---- A concluir, informa que as propostas de orçamento mencionadas importam num montante total de mil trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos, acrescido do valor de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Atentas as informações técnicas prestadas, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba a Maria Aurora Araújo Martins, no valor de mil euros (€ 1.000,00), destinada a apoiar a realização das obras de recuperação do espaço ardido, no âmbito do *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo 5.º (*Tipos de Apoio*); Ponto 1 (*Apoios Económicos*), alínea 1.1: "*Para apoio à melhoria do alojamento através da concessão de materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações, sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade*".-----

---- O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, que a verba comprometida para o efeito só deverá ser disponibilizada mediante informação técnica a prestar pela Divisão de Equipamentos,

Mobilidade, Águas e Saneamento a confirmar a execução dos trabalhos e mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para darem cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 9. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO POR CLAUDINO DOS REIS PEREIRA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DA SUA HABITAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Claudino dos Reis Pereira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Relativamente ao pedido de apoio apresentado por Claudino dos Reis Pereira para realização de obras de melhoramento na sua habitação, sita na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, no lugar de Mogofores, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, a Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, resultado da análise efetuada à situação socioeconómica do agregado familiar do requerente, e de acordo com o que foi observado, considera que o pedido apresentado não se enquadra no *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, pois não cumpre o previsto no Artigo 4.º (*Condições de atribuição*): "A atribuição da prestação de serviços e outros apoios depende da satisfação cumulativa das seguintes condições"; alínea b): "*Situação de comprovada carência económica*".-----

---- A concluir, a Técnica salienta que o requerente referiu por várias vezes, em contexto de visita domiciliária e de entrevista nos serviços de ação social, que solicita ajuda no sentido de ser tapado "o buraco" existente na habitação contígua à sua, que decorre de uma intervenção promovida pela Câmara Municipal de Anadia.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado por Claudino dos Reis Pereira por não ter enquadramento na alínea b), do artigo quarto do *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*.-----

---- 10. PEDIDO APRESENTADO POR MARIA EMÍLIA FERREIRA PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DAS FATURAS REFERENTES AO CONSUMO DE ÁGUA QUE SE ENCONTRA EM ATRASO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria Emília Ferreira para isenção do pagamento do valor das faturas referentes ao consumo de água que se encontra em atraso, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à

presente minuta.-----

---- Relativamente ao pedido apresentado por Maria Emília Ferreira para isenção do pagamento do valor das faturas referentes ao consumo de água que se encontra em atraso, a Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Vânia Seabra, depois de efetuar a análise da situação da munícipe, considera que o pedido apresentado tem enquadramento no *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo 8.º (*Da participação no domínio da ação social*), Ponto 2: "*A Câmara Municipal de Anadia decide os meios mais adequados de participação de outros apoios, mediante a análise da situação económica/social dos indivíduos e agregados familiares*".-----

---- Face à complexidade da situação de vida de Maria Emília Ferreira, a Técnica propõe a isenção do pagamento do valor referente ao consumo de água no período compreendido entre julho de dois mil e dez e dezembro de dois mil e treze, no montante aproximado de duzentos e noventa e três euros e trinta e oito cêntimos, adiantando que a requerente se comprometeu, perante os serviços de ação social, a pagar o valor mensal respeitante ao consumo de água, tendo já efetuado o pagamento das faturas dos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e catorze.-----

---- A concluir, a Técnica submete à consideração do Executivo a melhor decisão a tomar, considerando que, face às informações prestadas e ao enquadramento anteriormente mencionado, o pedido apresentado por Maria Emília Ferreira é enquadrável para possível apoio.-----

---- Atenta a informação social prestada e de acordo com o previsto no *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo 8.º (*Da participação no domínio da ação social*), Ponto 2: "*A Câmara Municipal de Anadia decide os meios mais adequados de participação de outros apoios, mediante a análise da situação económica/social dos indivíduos e agregados familiares*", o Executivo deliberou, autorizar a cliente a efetuar o pagamento de apenas cem euros (€ 100,00) do valor total das faturas referentes ao consumo de água no período compreendido entre julho de dois mil e dez e dezembro de dois mil e treze, concedendo-lhe a possibilidade de concretizar esse pagamento em prestações de igual valor até ao final de dois mil e catorze, devendo, para o efeito, requerer junto do serviço comercial da Câmara Municipal de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DA**

JUVENTUDE PARA REALIZAÇÃO DE UMA ATIVIDADE DE CARIZ SOCIAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia (Igreja de Vila Nova de Monsarros), que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O pastor da Igreja Adventista do Sétimo Dia (Igreja de Vila Nova de Monsarros) solicita a cedência da Praça da Juventude para realização de uma atividade de cariz social, na tarde do dia quinze de março, atividade essa que terá como mote o apelo à paz e ao amor e consistirá numa largada de balões e num miniconcerto musical.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da Praça da Juventude, sita na cidade de Anadia, para realização de uma atividade de cariz social no próximo dia quinze de março, conforme solicitado, devendo a peticionária acautelar a limpeza e manutenção do espaço.-----

---- 2. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PARA CURSO TÉCNICO DE TURISMO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- No referido pedido, o Presidente da Direção do Agrupamento de Escolas de Anadia começa por dar a conhecer que os alunos da Escola Básica e Secundária de Anadia que frequentam o curso Profissional Técnico de Turismo, nível quatro (correspondente ao décimo segundo ano de escolaridade), necessitam realizar uma formação em contexto de trabalho (estágio), com uma duração de quatrocentas e vinte horas, sendo que duzentas e dez horas serão realizadas no final do décimo primeiro ano e as restantes no final do décimo segundo ano. Acrescenta que no presente ano letivo os alunos encontram-se no décimo primeiro ano e o estágio deverá ocorrer de quatro de junho a nove de julho, adiantando que não acarreta quaisquer encargos monetários para a Câmara Municipal.-----

---- Informa, também, que para a concretização do estágio, a escola pretende celebrar um protocolo com a Câmara Municipal, protocolo esse que estabelecerá que cada aluno terá um plano de estágio para o qual necessitará de um monitor que ajudará na orientação dessa formação, e que, em conjunto com a diretora do curso, avaliará o aluno.-----

---- Para o efeito, o Presidente da Direção anexa uma minuta de protocolo que diz pretender que a Câmara Municipal viabilize, no sentido de receber um ou mais alunos estagiários na área de atendimento e visitas do Museu do Vinho Bairrada.-----

---- Atento o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do estágio pretendido, a qual deverá ser formalizada através da celebração do protocolo proposto em anexo ao pedido.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- 3. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E A FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS MUNICIPAIS REFERENTES À NAVE DO VELÓDROMO NACIONAL DE SANGALHOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de protocolo de colaboração, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal apresenta uma proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Anadia e a Federação de Ginástica de Portugal, através do qual o Município autoriza a Federação de Ginástica de Portugal a utilizar os espaços municipais referentes à nave do Velódromo Nacional de Sangalhos com vista à criação de um centro de treino com aulas de ginástica praticável, por forma a dinamizar a modalidade no concelho.-----

---- No período de discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, em complemento ao documento distribuído aos Senhores Vereadores, referiu que têm sido realizados vários eventos de ginástica no Velódromo, mas a modalidade ainda não se encontra implementada no concelho e muitos jovens procuram a sua prática em outros concelhos. Assim, e com o objetivo de tentar dinamizar a modalidade no concelho, a Senhora Presidente informou que existe a intenção, por parte da Federação de Ginástica de Portugal, de iniciar a modalidade o mais breve possível e, nesse sentido, propunha a celebração do referido protocolo.-----

---- Acrescentou, portanto, que a proposta seria, então, para começar no mais curto espaço de tempo, e passaria pela utilização da nave do Velódromo quatro horas por semana, num total de dezasseis horas por mês, mediante o pagamento de cento e vinte euros mensais até ao final do mês de julho de dois mil e catorze. Explicou, ainda, que deixaria esse limite temporal para a celebração do protocolo, tendo em conta a tabela de preços em vigor e sabendo que a mesma tem de ser revista, e também porque apesar de haver muitos pedidos para a prática da modalidade, teriam de esperar para ver as inscrições que iriam acontecer.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, declarou não ver inconveniente no proposto, contudo adiantou que se iria abster na questão dos valores. Quanto ao protocolo, disse que não poderia deixar de chamar a atenção para as despesas que serão realizadas pela Câmara Municipal relativamente às infraestruturas, nomeadamente em eletricidade e até aquecimento da nave no inverno, concluindo que o valor proposto não compensa minimamente essas despesas.-----

---- Não deixou, também, de sublinhar um ponto importante, e que recomendou a ter em consideração. Alertou para que as atividades a iniciar não choquem com as atividades obrigatórias no âmbito dos contatos celebrados com as várias Federações.-----

---- Completada a intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro. O Senhor Vereador começou por

considerar que seria importante anexar a tabela de preços do Velódromo e pediu mesmo para que numa próxima oportunidade fosse junta aos documentos.-----

---- Considerou, também, que faltaria naquela proposta um documento que pudesse enquadrar melhor a questão, nomeadamente quanto ao número de atletas que a Federação prevê inscrever, porque até pode ser um bom negócio para a Federação. Considerou, ainda, que o valor proposto lhe parece exíguo. Contudo, como a Senhora Presidente adiantou que a tabela de preços será revista, disse que só entende a proposta se for com carácter provisório, concluindo que até lá devem ser feitos os estudos necessários para clarificar a questão.-----

---- A concluir, considerou que sendo um regime transitório não vê inconveniente, mas concluiu que logo que o mesmo termine devem criar condições adequadas em definitivo.-----

---- No seguimento, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, disse concordar com as opiniões manifestadas. Contudo, não deixou de recordar tratar-se de um regime transitório, até ao final do presente ano letivo. Sublinhou, entretanto, o facto de estar em causa uma nova modalidade que será disponibilizada aos jovens do concelho de Anadia, sendo que a Federação dará apoio no seu incremento, nomeadamente na contratação do treinador.-----

---- Assim, concluiu que deveriam dar alguma credibilidade à iniciativa proposta, através, também, do apoio da Federação.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, de seguida, disse que não poderiam saber quantas inscrições iriam ter e acrescentou que também sabiam que o público de Anadia, lamentavelmente, não adere muito às iniciativas promovidas no município. Não deixou, ainda, de referir que existe também a possibilidade de a Câmara Municipal implementar a modalidade e contratar o treinador, à semelhança do que é feito nas piscinas municipais.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram doze horas e cinquenta e cinco minutos, não tendo participado nas restantes deliberações.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, referiu que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tinha razão, quando dizia que a Câmara Municipal poderia assumir a implementação da modalidade. Contudo, considerou que naquele arranque seria importante a Federação ser promotora, até para o incremento da modalidade.-----

---- Finalizado o período de discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Anadia e a Federação de Ginástica de Portugal para utilização dos espaços municipais referentes à nave do Velódromo Nacional de Sangalhos com vista à criação de um centro de treino com aulas de ginástica praticável, por forma a dinamizar a modalidade no concelho.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, que como contrapartida pela utilização dos referidos espaços, a Federação de Ginástica de Portugal pagará ao Município de Anadia o valor mensal de cento e vinte euros, sendo essa utilização autorizada até final de julho de dois mil e catorze.-----

---- 4. CLUBE DE CICLISMO DA BARRADA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Clube de Ciclismo da Bairrada (CCB), que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Presidente da Direção do Clube de Ciclismo da Bairrada (CCB) começa por recordar que o Clube de Ciclismo da Bairrada (CCB) foi criado no ano transato com o principal intuito de relançar a prática formal de uma atividade desportiva com fortes tradições locais, associada à existência de um centro nacional de treino de ciclismo sediado no Velódromo Nacional de Sangalhos. Acrescenta que para o efeito o Clube de Ciclismo da Bairrada (CCB) contou com a efetiva colaboração da Câmara Municipal de Anadia e da Federação Portuguesa de Ciclismo, sem as quais teria sido completamente inviável a criação deste clube desportivo, remata.-----

---- Nesse sentido, o Presidente da Direção refere que se torna absolutamente necessário continuar a contar com a colaboração do município, através da disponibilização do adequado apoio financeiro à execução do plano de atividades, que anexa ao pedido.-----

---- No período de discussão do assunto, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, que começou por referir que também teria tido algum interesse o Clube apresentar uma prestação de contas, uma previsão das receitas e das despesas, até porque o Executivo não sabe se o Clube tem patrocinadores ou parcerias estabelecidas.-----

---- No seguimento da intervenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para recordar que o Executivo já tinha concedido um reforço de dez mil euros ao Anadia Futebol Clube e já vinha a caminho o pedido do Sangalhos Desporto Clube, portanto para mais dez mil euros. Por isso, adiantou que a sua proposta para o Clube de Ciclismo da Bairrada era para que fosse atribuída uma verba até aos dez mil euros, mediante a celebração de um protocolo.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, considerou, entretanto, que tendo em conta o número de atletas da modalidade praticada pelo Clube de Ciclismo da Bairrada, acha manifestamente excessivo o valor proposto pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, comparando com a verba atribuída a outros clubes, justificando que não se pode comparar a atividade daquele Clube de Ciclismo com o trabalho que é desenvolvido nos clubes.-----

---- Considerou, ainda, tratar-se de uma discrepância muito grande pagarem a um clube que tem muito poucos atletas do concelho, quando nos outros clubes estão a incentivar a prática da modalidade e estão a ajudar os municípios do concelho, auxiliando os seus filhos nessa prática.-----

---- Concluiu, questionando os restantes membros do Executivo se pretendiam assumir que a Câmara Municipal de Anadia patrocine a modalidade praticada por aquele Clube, porquanto se trata de uma modalidade que subsiste de subsídios e de um Clube que contrata quem quer.-----

---- No seguimento da intervenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, o Senhor

Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, aproveitou apenas para recordar tratar-se de uma modalidade que implica despesas acrescidas, porque necessita de material desportivo de apoio diferente de outras modalidades, nomeadamente equipamentos e bicicletas que são de maior desgaste.-----

---- Seguidamente, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por reconhecer que o ciclismo é uma modalidade com importância no concelho. Relativamente ao pedido em apreço, considerou importante que a acompanhar o projeto desportivo fosse apresentado o orçamento da receita para dois mil e catorze, assim como as contas de dois mil e treze, ressaltando que no caso de o Clube ainda não as ter concluídas, seria fundamental remetê-las logo que as tivesse aprovadas.-----

---- Aproveitou para recordar, entretanto, a colaboração prestada pela Câmara Municipal para a criação do Clube de Ciclismo da Bairrada, nomeadamente através da atribuição de uma verba de vinte e cinco mil euros e da cedência de instalações sem custos. Não obstante, considerou que a Câmara Municipal deve apoiar o Clube, mas revelou que a sua dúvida residia no valor a atribuir.-----

---- Continuando, referiu que analisando a modalidade do ciclismo, o segmento da formação no concelho é uma área falhada. No caso em particular, destacou o facto de os atletas, apesar de federados, provavelmente não terem outro clube onde se integrar, concluindo que até estarão a fazer um favor à Federação ao encaixar esses atletas. Por isso, referiu que não tinha dúvidas que os clubes do concelho têm uma componente muito importante que é a formação, segmento em que o Clube de Ciclismo da Bairrada não estava a ter sucesso.-----

---- Assim, e a terminar, declarou sentir-se à vontade em apoiar, mas relativamente ao valor confessou não se sentir tão à vontade, por considerar desproporcional, comparando o trabalho de formação que vem sendo desenvolvido por outros clubes do concelho.-----

---- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, reforçando o que tinha dito o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, referiu que a modalidade do ciclismo acarreta muitas despesas em termos de equipamento desportivo e material de desgaste.-----

---- Disse ter conhecimento, também, de que a Federação não presta muito apoio e de que as despesas, nomeadamente com policiamento, são bastante superiores, comparativamente a outras modalidades. No entanto, referiu que seria incomportável pensar nos valores apontados pelo Clube no seu plano de atividades, adiantando que poderiam solicitar mais informação à direção do Clube e poderiam, eventualmente, ponderar apoiar alguma prova diretamente.-----

---- Disse, ainda, compreender e considerar importante o que tinha dito a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, no que toca ao incentivo da prática aos jovens do concelho, no entanto, e numa análise comparativa, disse que também seria importante saberem das receitas dos outros clubes.-----

---- Declarou, a terminar, ser a favor que se apoie o Clube de Ciclismo da Bairrada.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, referiu que nestes projetos que nascem, não podem ser tão lineares assim na análise. Acrescentou que não podem pedir já a um clube que está a nascer as receitas e não podem ser tão lineares na

comparação que fazem com outros clubes, até porque o Clube em questão se não tiver uma viatura, bicicletas e equipamentos adequados dificilmente poderá entrar em competição.-----

---- Quanto às instalações, esclareceu não ter sido a Câmara Municipal a ceder, mas antes a Federação, adiantando que o Clube de Ciclismo da Bairrada se encontra a ocupar apenas uma sala, ainda que a título gratuito. Aproveitou para sublinhar a colaboração que a Câmara Municipal tem dado a todos os clubes do concelho, lembrando o campo sintético que deu ao Anadia Futebol Clube, o pavilhão ao Sangalhos Desporto Clube, a colocação de relva sintética que proporcionou em muitos campos do concelho, entre outros apoios.-----

---- Por isso, considerou que não poderiam ser lineares numas situações e em outras não, porquanto devem olhar para aqueles projetos como projetos que estão a nascer e relativamente aos quais tem de existir um investimento inicial. Concluiu, reforçando que não poderiam ser tão lineares na análise das situações, relativamente ao número de atletas, porque os projetos são diferentes.-----

---- Terminado o período de discussão, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar informação adicional ao Clube de Ciclismo da Bairrada para análise em próxima reunião.-----

5. PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E O SANGALHOS DESPORTO CLUBE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de adenda ao protocolo de utilização de instalações desportivas, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- No seguimento do protocolo de utilização de instalações desportivas, celebrado entre o Município de Anadia e o Sangalhos Desporto Clube, em trinta e um de março de dois mil e nove, e na sequência das obras de requalificação realizadas nos espaços desportivos protocolados com aquele Clube, a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresenta uma proposta de adenda ao referido protocolo, por forma a proceder à atualização da planta anexa à mesma, referida na cláusula primeira do sobredito protocolo, a qual define quais e respetiva tipologia das instalações desportivas a utilizar pelo Sangalhos Desporto Clube.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adenda ao protocolo de utilização de instalações desportivas, celebrado entre o Município de Anadia e o Sangalhos Desporto Clube em trinta e um de março de dois mil e nove, no sentido de atualizar a planta anexa à mesma, referida na cláusula primeira do sobredito protocolo, a qual define quais e respetiva tipologia das instalações desportivas a utilizar pelo Sangalhos Desporto Clube.-----

6. PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE ÁRVORES EXISTENTES NO LUGAR DE VALE DA MÓ:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de alienação de árvores existentes no lugar de Vale da Mó, freguesia da Moita, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e

se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 204.º, do Código Civil Português, as árvores enquanto estiverem ligadas ao solo são consideradas coisas imóveis;-----

---- Atenta a informação técnica prestada que relata o estado em que se encontram as árvores (*Cupressus*) existentes no lugar de Vale da Mó, freguesia da Moita;-----

---- Atentas as sugestões apresentadas pelo Técnico e a fim de dar seguimento às mesmas;-----

---- Tendo ainda em conta a segurança na via pública, das pessoas e dos prédios confinantes;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, ao abrigo do disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação das referidas árvores.-----

---- Para o efeito, o Técnico apresenta, em anexo à sua informação, duas propostas de orçamento.---

---- Analisados os documentos submetidos a apreciação, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, autorizando a alienação das árvores existentes no lugar de Vale da Mó, de acordo com a informação técnica prestada, pela proposta de valor mais elevado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, referiu que vem sendo prática pedir três orçamentos, sendo que no caso em apreço apenas foram apresentados dois, sendo que um deles não se encontra claro quanto ao IVA. Considerou, ainda, que deveriam, preferencialmente, privilegiar as empresas sediadas no concelho.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal adiantou que no futuro iriam ser apresentados mais casos como aquele e que iria ser tido o cuidado de apresentar mais propostas de orçamento.-----

---- **7. PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE ÁRVORES PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES NO CENTRO ESCOLAR DE AVELÃS DE CIMA/AVELÃS DE CAMINHO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de alienação de árvores com vista à execução dos arranjos exteriores no Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 204.º, do Código Civil Português, as árvores enquanto estiverem ligadas ao solo são consideradas coisas imóveis;-----

---- Atenta a informação técnica prestada que, no âmbito da execução dos arranjos exteriores no Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho, propõe o abate de algumas árvores (eucaliptos) localizadas na zona a intervencionar;-----

---- Atento, também, o proposto na mesma informação para abate de exemplares arbóreos no terreno a sul do Centro Escolar, confinante com a EM 334, com vista à beneficiação da segurança rodoviária, nomeadamente a nível da visibilidade da via;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, ao abrigo do disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação das referidas árvores.-----

---- Para o efeito, o Técnico apresenta, em anexo à sua informação, duas propostas de orçamento.---

---- Analisados os documentos submetidos a apreciação, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, autorizando a alienação de algumas árvores (eucaliptos) localizadas na zona onde serão executados os arranjos exteriores no Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho, assim como de exemplares arbóreos existentes no terreno a sul do Centro Escolar, confinante com a EM 334, com vista à beneficiação da segurança rodoviária, nomeadamente a nível da visibilidade da via, de acordo com a informação técnica prestada, pela proposta de valor mais elevado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E A FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL, COM VISTA À ORGANIZAÇÃO DO IX SÉNIORGYM - FESTIVAL NACIONAL DE GINÁSTICA, SAÚDE E VIDA ATIVA (EDIÇÃO DOIS MIL E CATORZE):**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal apresenta uma proposta de celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre o Município de Anadia e a Federação de Ginástica de Portugal, com vista à organização do IX SéniorGym - Festival Nacional de Ginástica, Saúde e Vida Ativa (edição de dois mil e catorze). O SéniorGym é um evento no âmbito da Ginástica para Todos, dirigido para todos os que desenvolvem atividade física na melhor idade (mais de cinquenta anos), tratando-se, deste modo, de um evento que deve merecer um especial destaque, enquanto iniciativa dirigida à população de mais idade (sénior).-----

---- Para apresentar o assunto em apreciação, tomou a palavra o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, que começou por explicar tratar-se de um evento essencialmente dirigido a pessoas com mais de cinquenta anos, que terá lugar no dia dez de maio e será precedido de um outro evento no Museu do Vinho Bairrada, no dia vinte e seis de abril, o Fórum Séniorgym, que constituirá uma oportunidade de formação para todos (instituições, treinadores e participantes) e assim uma oportunidade de aprofundar conhecimentos, trocar experiências e melhor se prepararem para a atividade com a população sénior. Informou, também, que o objetivo do Séniorgym é realizar uma aula de ginástica em espaços de apresentação ao ar livre, preferencialmente, ou em outros locais propostos pelo Município. Acrescentou, ainda, tratar-se de um evento importante que trará muitas pessoas de todo o país a Anadia.-----

---- Em complemento da intervenção do Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, a Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que da proposta constam alguns custos indicativos, os quais adiantou que iriam tentar reduzir, arranjando parceiros. Referiu, ainda, que não iriam atribuir qualquer verba à Federação de Ginástica de Portugal, assumindo a Câmara Municipal as despesas previstas no âmbito do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

---- De seguida, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, considerou que no fundo estava a ser proposta uma iniciativa de um dia que dá alguma visibilidade ao concelho. Constatou, entretanto, que há sempre uma inscrição e a receita cabe à Federação, por isso concluiu que as despesas a assumir pela Câmara Municipal são superiores ao previsto.-----

---- Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal confirmou tratar-se de uma iniciativa que a Federação de Ginástica de Portugal patrocina, mas reiterou que será certo que a Câmara Municipal tudo fará para conseguir alguns patrocínios por forma a reduzir os custos inerentes à mesma.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, de seguida, começou por declarar o seu voto favorável à proposta apresentada para celebração de um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com vista à realização de um evento. Em todo o caso, e para precaver situações futuras, considerou que deveria haver um orçamento.-----

---- Entretanto, revelou que se a Câmara Municipal tiver de pagar o que está informado pelo Vereador da área lhe parece excessivo. Acrescentou, ainda, tratar-se de um valor muito elevado, o que se encontra descrito (cinco mil e setecentos euros), equivalente, quase, a pagar uma época desportiva a determinados clubes do concelho. Sublinhando o facto de saber que serão desenvolvidos esforços no sentido de tentar reduzir esse valor, não deixou de considerar que a Federação deveria patrocinar a realização do evento em cinquenta por cento.-----

---- A terminar, declarou que quanto à realização do evento e quanto à assinatura do Contrato Programa lhe parece bem.-----

---- Terminado o período de discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre o Município de Anadia e a Federação de Ginástica de Portugal, com vista à organização do IX

Séniorgym - Festival Nacional de Ginástica, Saúde e Vida Ativa (edição de dois mil e catorze).-----

---- 9. PROPOSTA DE REGULAMENTOS DA EDIÇÃO DE DOIS MIL E CATORZE DA FEIRA DA VINHA E DO VINHO, QUE DECORRERÁ ENTRE VINTE E UM E VINTE E NOVE DE JUNHO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de Regulamentos da edição de dois mil e catorze da Feira da Vinha e do Vinho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- No âmbito da organização da edição de dois mil e catorze da Feira da Vinha e do Vinho, que decorrerá de vinte e um a vinte e nove de junho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à consideração do Executivo uma proposta de regulamentos para Produtores, Espaços Diversos, Restauração e Praça das Tasquinhas, que visam estabelecer, respetivamente, as regras de funcionamento da área vinícola, designada por Espaço Bairrada (Mostra de Vinho), dos espaços destinados à implantação de entidades, singulares ou coletivas, ligadas, ou não, ao setor vinícola, com exceção das entidades ligadas à área alimentar e de diversão, dos espaços destinados à implantação de restaurantes e dos espaços destinados à implantação de tasquinhas.-----

---- No período de discussão do assunto, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começando por dizer que tinham em sua posse os regulamentos, mas não tinham o modelo de organização e de gestão da Feira da Vinha e do Vinho. Recordou, assim, estarem a três meses da sua realização e não terem um documento estratégico, enquadrador de todas as matérias, até porque não estava em causa um evento novo.-----

---- Destacou a importância desse documento, onde estivesse plasmado quais os objetivos do evento, os orçamentos da receita e da despesa, o número de participantes a atingir, o número de pessoas a abranger, entre outros dados.-----

---- Considerou, entretanto, que seria igualmente importante, e também para credibilizar, porque da mesma maneira que a Câmara Municipal empolava os seus orçamentos, também empolava certos números da Feira, assumirem com lisura e transparências o número de visitantes que verdadeiramente entram na Feira.-----

---- Referiu, ainda, que seria também importante saberem qual o mote ou motivo da Feira, que no ano passado foi o Brinde, porque tinha compreendido das palavras que a Senhora Presidente tinha proferido no Museu do Vinho Bairrada, aquando da inauguração do núcleo de exposições temporárias, que iria haver qualquer coisa.-----

---- Por fim, revelou não lhe parecer bem que não houvesse ali um documento base e declarou não se sentir à vontade para, naquela fase, votar favoravelmente aqueles regulamentos, por isso adiantou que se iria abster.-----

---- Seguidamente, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, declarou concordar com a posição expressa pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, nomeadamente quanto à falta de um documento estratégico. Entretanto, disse não ter sido apresentada informação quanto à

razão para os nove dias de Feira, para o que é pretendido e o caminho a seguir pelo Município, concluindo, assim, que os Vereadores mereciam que lhes fossem apresentados mais dados relativamente àquela matéria.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, de seguida, considerou que os regulamentos são questões específicas, relativamente às quais os Vereadores em permanência terão melhor conhecimento, se se adequam, ou não, à realidade da Feira que pretendem. Declarou, por isso, não se sentir à vontade para votar contra ou a favor, optando pela abstenção.-----

---- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que em termos de configuração, a Feira não poderá ser muito diferente, até porque o espaço é o mesmo e, quando muito, poderão fazer uma redistribuição de espaços, dependendo do número de produtores e outras entidades aderentes.-----

---- Reconheceu, entretanto, que o momento não é fácil e que estão na fase de tentar perceber a adesão e o número de participantes que terão para depois poderem prestar uma informação mais apurada ao Executivo.-----

---- Relativamente ao mote, disse ser evidente que será a vinha e o vinho e o espumante, adiantando que uma ou outra ação que tiverem prevista será apresentada ao Executivo. Adiantou, também, que numa das próximas reuniões será apresentado o modelo da Feira, o que explicou ainda não ter acontecido pelo facto de ainda haver negociações a fazer.-----

---- Em conclusão, referiu que a base existe, mas tem de ser trabalhada. Aproveitou, a terminar, para informar que ainda não tinham sido contactadas as Juntas de Freguesia para dar a conhecer os regulamentos e que precisamente no dia anterior tinha havido uma reunião com os produtores, mas nem todos tinham aparecido, rematando que seria importante saberem com o que poderiam contar para poderem, também, prestar essa informação mais atualizada.-----

---- Concluída a discussão do assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Dr. Jorge António Tavares de São José e Dr.ª Lígia Filipe Seabra, aprovar os regulamentos da edição de dois mil e catorze da Feira da Vinha e do Vinho referentes a Produtores, Espaços Diversos, Restauração e Praça das Tasquinhas.---

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram catorze horas e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----